



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1344/SERENG\_SCA/114449

Protocolo COMAER nº 67270.001223/2014-99

Canoas, 5 de junho de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Regularização de edificação residencial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Eng. miguel Angelo Faria Silva, de 24 de fevereiro de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização de uma edificação residencial, com 8,25 metros de altura, em terreno com 12,50 metros de altitude, **atingindo 20,75 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Avenida Escrivão José Antônio Duarte, n.º 612, casas 3 e 4, bairro Sarandi, nas coordenadas geográficas: 29º59'55,68"W e 51º07'18,53"S (WGS 84), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que não violará os gabaritos dos Planos Básicos de Zona de Proteção (Aeródromos, Procedimentos e Auxílios) do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho e Porto Alegre/Canoas.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

## AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional Porto Alegre, 28 de janeiro de 2014.

**MIGUEL ANGELO FARIA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil CREA 37.341, RG nº 8016214631, CPF nº 335264000-91, domiciliado na **Rua Guiné nº 476, CEP 91370-190**, CEP 91370-190, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização de altura para o imóvel a ser regularizado na Av. Escrivão José Antônio Duarte nº 612, casas 3 e 4, Bairro Sarandi, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - **CARLOS ANTONIO FLORIANI RONCHETTI**, CPF Nº 120.823.250-91, residente à Av Ecoville, 356, casa 27. Fone: (51) 9819-7830;
  - 2 - Prédio Residencial a ser regularizado na Av. Escrivão José Antônio Duarte nº 612, casas 3 e 4, projeto com 02 pavimentos. E.U. da Prefeitura de Porto Alegre: **002.331168.00.6.00000**
  - 3 - **Av. Escrivão José Antônio Duarte nº 612, casas 3 e 4;**
  - 4 - Prédio a ser regularizado conforme projeto em anexo;
  - 5 - O prédio localiza-se a 3.675,00 metros da cabeceira da pista do Aeroporto Salgado Filho;
  - 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento é de 12,50 metros;
  - 7 - Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida é de: 8,25 metros. **A cota do topo da edificação é de 20,75 metros;**
  - 8 - Área do projeto a ser regularizado é de 384,52 m<sup>2</sup>.
  - 9 - Material predominante na implantação; Alvenaria.
  - 10 - Não há necessidade de sinalização.
  - 11 - Descrição detalhada da destinação: Prédio residencial a ser regularizado. Cópia da Carta topográfica da região em anexo;
  - 12 - Em anexo cópia da Planta Baixa, vista lateral e frontal da implantação;
- Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.
- 13- **COORDENADAS GOOGLE EARTH: 29°59'55.68"S e 51°07'18.53"O**

Nestes Termos  
Pede Deferimento

  
**CARLOS ANTONIO FLORIANI RONCHETTI**

(51) 9819-7830

  
**MIGUEL ANGELO FARIA SILVA**  
Engº Civil CREA 37.341

51 9986-2774

RUA GUINÉ, 476 CEP 91370-190

*JULOSKA E TERRA. Com. BA*